



Número: **0000338-75.2020.8.13.0473**

Classe: **[CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Juizado Especial da Comarca de Paraisópolis**

Última distribuição : **27/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000338-75.2020.8.13.0473**

Assuntos: **Posse de Drogas para Consumo Pessoal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AUTORIDADE POLICIAL MILITAR (AUTORIDADE)	
CLEITON CARLOS DOS SANTOS (AUTOR(A) DO FATO)	
	ETIEVERE JONATHA FERNANDES (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9782841556	20/04/2023 17:05	<a href="#">Sentença</a>	Sentença



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de PARAISÓPOLIS / Juizado Especial da Comarca de Paraisópolis

PROCESSO Nº: 0000338-75.2020.8.13.0473

CLASSE: [CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

ASSUNTO: [Posse de Drogas para Consumo Pessoal]

AUTORIDADE: AUTORIDADE POLICIAL MILITAR

AUTOR(A) DO FATO: CLEITON CARLOS DOS SANTOS

### SENTENÇA

Vistos.

**Cleiton Carlos dos Santos** responde pela infração penal prevista no artigo 28 da Lei n. 11.343/06.

**É o relatório. Passo a fundamentar.**

O fato ocorreu em 03/01/2020.

O tipo penal atribuído ao autor prevê prazo prescricional de dois anos nos termos do artigo 30



da lei 11.343/06. Desta forma, verifica-se que transcorreu, desde a data do fato até a presente data, lapso temporal superior a dois anos.

Mediante o exposto, declaro extinta a punibilidade do aludido autor nos termos do artigo 107, IV, primeira parte, do CP.

Oficie-se a Autoridade Policial para que proceda a destruição da droga apreendida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição.

P.R.I

PARAISÓPOLIS, data da assinatura eletrônica.

TEREZA CRISTINA COTA

Juiz(íza) de Direito

Juizado Especial da Comarca de Paraisópolis

Praça: Centenário, 50, Centro, PARAISÓPOLIS - MG - CEP: 37660-000

